



**EDITAL Nº 05 LISTA DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO EM CARÁTER SOCIAL - COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II (CMDP II) EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL - 2024.**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, RESOLVE:

1. PUBLICAR a relação definitiva dos candidatos aprovados e aptos no processo seletivo de concessão de Bolsa de Estudo em Caráter Social- Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II) em Brasília, de 01 de agosto de 2024.
2. INFORMAR que, a lista dos candidatos aprovados para concessão da Bolsa de Estudo em Caráter Social para o ano de 2025 é de acordo com o número de matrícula do candidato.
3. INFORMAR que, o responsável do candidato que tiver sido aprovado para o próximo ano letivo, deverá comparecer ao SOEPAS, no dia 06, 09 ou 10 de dezembro de 2024; e o responsável do candidato que estiver em recuperação semestral/final, deverá comparecer no dia 18, 19 ou 20 de dezembro de 2024, no horário de 08h às 17h, para a assinatura do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo em Caráter Social com a Assistente Social, conforme previsto no item 3.1 do Edital nº 01- Processo Seletivo de Concessão da Bolsa de Estudo em Caráter Social - Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), em Brasília, de 01 de agosto de 2024.
4. INFORMAR que, para a concessão da Bolsa de Estudo em Caráter Social o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá no momento de divulgação do resultado final, está em processo de conclusão de matrícula ou regularmente matriculado para o ano letivo pleiteado na concessão.
5. INFORMAR que, a Bolsa de Estudo em Caráter Social para o ano de 2025, **somente será considerada válida e disponível para usufruto do candidato que tiver habilitação para a promoção ao próximo ano letivo, estar adimplente na contribuição de manutenção da mensalidade escolar e mediante assinatura do termo supracitado.** Conforme os critérios estabelecidos pelo Edital Normativo Nº 01- Processo Seletivo de Concessão da Bolsa de Estudo em Caráter Social.



**Relação definitiva dos candidatos aprovados e aptos no processo seletivo de concessão de Bolsa de Estudo em Caráter Social para o ano de 2025.**

<b>MATRÍCULA</b>
20240726
20240891
20240827
20240275
20240916
20240388
140023
230196
20240788
240285
20241339
20240636
20240561
20240626
160052
200205
20240493
160072
220093
20241205
20240434
20240815
230206

Brasília DF – 04 de dezembro de 2024.

---

RICARDO COSTA ULHOA – Ten-Cel. QOBM/Comb.

Matrícula 1575360

Comandante do COSEA/CMDP II